



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 45/2023/CGJCE

Dispõe sobre o funcionamento da Corregedoria Geral da Justiça, no dia 1º de novembro de 2023 e, por conseguinte, suspende o curso dos prazos processuais nos feitos administrativos em trâmite.

O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a presença de mosquitos e outros insetos no prédio desta Corregedoria, nocivas à saúde dos servidores e jurisdicionados, as quais são, também, deletérios à estrutura física do edifício;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela saúde de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários que prestam serviços nas dependências desta Casa;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter o funcionamento dos serviços desta Casa Censora, em virtude da aplicação de controle químico para atingir o maior número de insetos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente da Corregedoria-Geral de Justiça no dia 1º de novembro do corrente ano, se dará em regime excepcional de teletrabalho, tendo em vista a necessidade de realização de dedetização por parte da equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nas instalações físicas desta Corregedoria.

Parágrafo único. Os servidores, terceirizados e estagiários deverão cumprir o mesmo horário da sua jornada de trabalho presencial.

Art. 2º Suspender o atendimento presencial ao público e aos senhores advogados na respectiva data.

Parágrafo único. O atendimento ao público externo será prestado via email institucional e/ou *WhatsApp Business*, na forma abaixo:

- I - Endereço eletrônico (corregedoria@tjce.jus.br);
- II - Contatos pelo *WhatsApp Business*:
 - a) Gerência Judicial - (85) 3108-1569;
 - b) Gerência Extrajudicial - (85) 3108-1573 e,
 - c) Gerência Administrativa/Protocolo - (85) 3108-1577.

Art. 3º Prorrogar todos os prazos processuais para o próximo dia útil.

Art. 4º Ordenar que seja dada ciência do presente teor à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu representante local, e a Assessoria de Comunicação do TJCE para fins de publicação na Internet.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N. 1238/2023

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar sem efeito a Portaria n. 1127/2023-DFCB no que concerne à designação do magistrado Wotton Ricardo Pinheiro da Silva, para responder pelo Plantão Cível e Criminal do dia 25 de outubro de 2023, e designar, em substituição, a magistrada Lia Sammia Souza Moreira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA